



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 410, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o memorando nº 109/2021 – Departamento administrativo Coren-PI;

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-PI, SAMONA SOUSA GOMES, no período de 05/07/2021 à 19/07/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE BEATRIZ DE SOUSA VARÃO** para substituir a Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-PI, **SAMONA SOUSA GOMES**, no período de 05/07/2021 à 09/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de julho de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF